

ASSUNTO: Orientações DGS- COVID 19/Recintos Desportivos em ambiente fechado/ Acesso do Público; prova de Certificado Digital COVID-19 ou prova de realização de um teste diagnóstico a SARS-CoV-2 negativo;

Exmos. Senhores

Prestes a iniciar o Torneio Abertura 2021/2022, e na sequência da publicação do Comunicado Oficial nºs 19 da FAP, que estabelece que «todos os atletas com 12 ou mais anos de idade, para poderem competir e participar nas provas e competições, deverão apresentar: Certificado Digital COVID da UE válido, ou teste rápido antigénico realizado 48 horas antes da competição (ou eventualmente Teste RT-PCR 72 horas antes da competição)», vimos pelo presente relembrar os clubes que devem cumprir, também para os jogos regionais, as orientações DGS-COVID 19/Recintos Desportivos em ambiente fechado. Assim como devem nas competições oficiais, nacionais e regionais, elaborar e apresentar cada clube a sua declaração (cuja minuta segue em anexo) devidamente assinada, assumindo o oficial Covid a veracidade do mesmo.

No que diz respeito ao acesso do Público à zona das bancadas, na circunstância de o número de pessoas ser superior a 100 pessoas, todos os participantes e intervenientes devem ser portadores de teste Trag, para SARS-CoV-2, com resultado negativo, efetuado nas 48 horas anteriores à realização do evento/competição desportiva, ou de teste PCR de despiste da infeção por SARS-CoV-2, com resultado negativo efetuado no período máximo de 72 horas anteriores à realização do evento/competição desportiva. Relembramos que o clube que atuar na condição de visitado, é que tem a responsabilidade pelo acesso do público ao pavilhão/campo.

Funchal, 06 de outubro de 2021

O Presidente

